**PLANO DE INTEGRAÇÃO AO LOGIN ÚNICO**

**(versão 4.2)**

**Órgão/entidade (Obrigatório)**

*Deverá ser indicado o órgão ou entidade.*

|  |  |
| --- | --- |
| **Nome:** |  |
| **CNPJ:** |  |
| **Esfera:** | *(Preencher com Federal, Estadual, ou Municipal)* |
| **Poder:** | *(Preencher com Executivo, Legislativo ou Judiciário)* |
| **Município:** | *(Preencher o nome do Munícipio caso a esfera seja Municipal)* |

**Sobre o Plano de Integração:**

O documento tem por objetivo descrever e firmar compromisso em relação a estratégia do órgão/entidade, para a transformação digital dos serviços públicos, no que se refere à implementação do Login Único, conforme diretrizes da Plataforma de Cidadania Digital, previstas no Decreto nº 8.936/16.

Para ter acesso ao ambiente de teste ou de produção do Login Único, o Órgão precisa de uma credencial composta por um CLIENT\_ID/SECRET. Essa é liberada com preenchimento e assinatura digital do Plano de Integração e envio da chave pública PGP do Órgão.

A assinatura digital do documento deverá ser pelo Representante Legal do órgão ou entidade dona do serviço a ser integrado, e Representante Técnico. Ambos devem constar na tabela do item 3. O documento deve ser enviado no formato “.doc”, “.pdf” ou “.odt”. Não serão aceitos documentos escaneados.

A chave púbica PGP deverá ser gerada pelo Representante Legal do órgão ou entidade dona do serviço a ser integrado, e Representante Técnico. Ambos devem constar na tabela do item 3. Existem algumas orientações para administração da chave pública PGP no Roteiro de Integração do Login Único (<https://manual-roteiro-integracao-login-unico.servicos.gov.br/pt/stable/chavepgp.html>);

O documento e chave deverão ser encaminhados para e-mail: **[integracao-acesso-govbr@economia.gov.br](mailto:integracao-acesso-govbr@economia.gov.br) .** O e-mail deverá ter o assunto: **CHAVE DO AMBIENTE DE TESTE – [Nome do Órgão/Entidade] – UF**

Com recebimento do documento e da chave pública PGP, todos com correta completude das informações, a credencial de teste ou produção será gerada e encaminhada aos e-mails dos representantes descritos na tabela do item 3 deste documento.

A chave de produção somente será emitida após comprovação da integração com sucesso ao ambiente de TESTE. Para fins de comprovação, deve ser encaminhado para o e-mail: **integracao-acesso-govbr@economia.gov.br**, vídeo da integração em funcionamento, junto com o Plano de Integração preenchido com as URLs do ambiente de produção do órgão/entidade e chave pública PGP do Órgão/Entidade. O e-mail deverá ter assunto: O e-mail deverá ter o assunto: **CHAVE DO AMBIENTE DE PRODUÇÃO – [Nome do Órgão/Entidade] – UF.**

\*\*\***ATENÇÃO**: **No ambiente de PRODUÇÃO SOMENTE SÃO PERMITIDAS URLS em HTTPS**.

O prazo para envio da credencial e de até **72hrs**.

O Órgão/Entidade DEVE avisar (via e-mail para **integracao-acesso-govbr@economia.gov.br**) ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos assim que a integração no ambiente de produção for concluída e estiver disponível para a sociedade.

1. Informações gerais do (s) Sistema (s) e dos Serviço (s) para Integração (Obrigatório)

*Deverá ser indicado o (s) Sistema (s) do órgão/entidade que se integrará (ão) ao Acesso Digital Único, bem como os referidos serviços prestados pelo órgão/entidade impactados pela adoção da solução, além da estratégia de autenticação (Login Único apenas ou Login Único e o Login do Sistema)*

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Sistema** | **Serviços Público** | **Estratégia de Autenticação** |
| Sistema X | Serviço ABC |  | |
| Sistema Y | Serviço XYZ |  | |
|  |  |  | |
|  |  |  | |

1.1. Características de Acesso ao Serviço

*Deverão ser descritos os picos de acesso ou momentos de alta demanda, podendo ser utilizadas as unidades de referência mês, dia, ano ou datas específicas.*

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Serviço** | **Número de acessos por dia** | **Picos de acessos ou momentos de alta demanda do serviço** | **Quantidade atual de contas de acesso dos serviços** |
| Serviço X |  |  |  |
| Serviço Y |  |  |  |
| Serviço Z |  |  |  |

**Obs.: A volumetria deverá ser estimada numa forma aproximada, pois poderá ocorrer impacto na disponibilidade do serviço de autenticação com a identificação do volume de acesso fora do especificado.**

**1.2. Responsável pela integração (Obrigatório)**

* Responsável pela implementação do Login Único aos Sistemas do órgão/entidade, com autonomia e poder de decisão. Pode ser um ou vários responsáveis
* Será o ponto de contato e deverá notificar periodicamente o andamento do projeto às equipes da Plataforma de Cidadania Digital.
* Deverá conduzir as atividades diárias de transformação do serviço, garantindo a execução das ações e do cronograma descrito no item 4.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Responsáveis | Nome | E-mail | Celular com DDD |
| Serviço no Órgão |  |  |  |
| Implementação da Integração da Área de Tecnologia |  |  |  |

**1.3. Ações/Cronograma (Obrigatório)**

*Deverá ser orientado um cronograma básico para cumprimento. Caso existam vários sistemas e esses devem possuir lançamentos distintos, refletir, de forma separada, no cronograma. Não há necessidade de detalhar as atividades abaixo, apenas especificar a data de início e data de término. O item deverá ser preenchido de forma obrigatória para início da integração.*

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Ação** | | **Responsável** | **Data de Início da Entrega (dd/mm/aa)** | **Data de Término da entrega (dd/mm/aa)** |
| *Integração do Login com Sistema* | *1.Desenvolver a integração do sistema com Login Único* | *Órgão/Entidade* |  |  |
| *2.Homologar Integração do Login Único com sistema* | *Ministério da Econonia* |  |  |
| *3.Divulgar o sistema integrado ao Login Único* | *Órgão/Entidade* |  |  |

2. Informações Técnicas para Cadastro do Sistema ao Login Único

Para a utilização do *Login* Único pelo serviço público ou sistema, há necessidade da liberação de dois atributos de configuração: *client\_id* e *client\_secret*, conforme disposto no Roteiro de Integração (http://manual-roteiro-integracao-login-unico.servicos.gov.br). A liberação ocorrerá nos seguintes ambientes: **Teste (integração e homologação) e Produção.** Cada ambiente deverá ter os seguintes parâmetros:

* Ambiente: Preencher qual infraestrutura o serviço ou sistema utilizará do *Login* Único: **Teste ou Produção.** Cada infraestrutura terá atributos de configuração de acesso para o *Login* Único;
* Listas de IPs: são referentes aos *Gateways* ou elemento de rede. Deverão ser informados os IPs (*Internet Protocol*) dos servidores de internet (*Gateway*) usados para permitir o acesso à internet, pois deverão ser cadastrados nos sistemas de *firewall* do SERPRO para autorizar a recepção de requisições advindas da rede de computadores do Órgão;
* Nome da Apresentação do Serviço / Sistema no *Login* Único: Nome será mostrado ao cidadão no momento que realizar primeira autenticação (tela de autorização. Deverá ter até 50 caracteres. **Item obrigatório**;
* Níveis: Informar quais níveis serão utilizados pela aplicação para confirmar acesso. Essa informação pode ser verificada em [https://manual-roteiro-integracao-login-unico.servicos.gov.br/pt/stable/catalogoconfiabilidades.html#niveis-de-autenticacao-selos-e-catalogo-de-confiabilidades](https://manual-roteiro-integracao-login-unico.servicos.gov.br/pt/stable/catalogoconfiabilidades.html" \l "niveis-de-autenticacao-selos-e-catalogo-de-confiabilidades) . **Item Obrigatório**;
* URL(s) de retorno: a página do serviço / sistema que será exibida após autenticação com sucesso do *Login* Único. Podem ser várias URLs. **Item Obrigatório**;
* URL para imagem da identificação do Sistema / Serviço: imagem pública na internet com configuração de largura e altura: 70 pixels. **Permite apenas 1(um) URL da Imagem.** **Item opcional**.
* URL para página inicial do Sistema / Serviço: página inicial onde estará botão de acesso ao Login Único. **Permite apenas 1(um) URL**. **Item Obrigatório**.
* URL(s) de Log Out: a página do serviço / Sistema que será exibida após cidadão finalizar sessão de login. **Item Obrigatório**. **Uma mesma URL de logout NÃO pode ser usada em mais de um CLIENT\_ID**.

2.1. Configurações para Ambiente de Teste

|  |  |
| --- | --- |
| Lista de IP(s) |  |
| Nome da Apresentação do Serviço / Sistema no *Login* Único |  |
| Níveis |  |
| URL(s) de retorno | URL 1  URL 2  URL 3  ...  URL N |
| URL para imagem da identificação do Sistema / Serviço (**só é permitido 1 URL**) | **URL ÚNICA** DA PÁGINA INICIAL DA IMAGEM DE IDENTIFICAÇÃO |
| URL para página inicial do Sistema / Serviço (**só é permitido 1 URL**) | **URL ÚNICA** DA PÁGINA INICIAL DO SISTEMA |
| URL(s) de Log Out | URL 1  URL 2  URL 3  ...  URL N |

2.2. Configurações para Ambiente de Produção

|  |  |
| --- | --- |
| Lista de IP(s) |  |
| Nome da Apresentação do Serviço / Sistema no *Login* Único |  |
| Níveis |  |
| URL(s) de retorno | URL 1 **HTTPS obrigatório**  URL 2  **HTTPS obrigatório**  URL 3  **HTTPS obrigatório**  ...  URL N  **HTTPS obrigatório** |
| URL para imagem da identificação do Sistema / Serviço (**só é permitido 1 URL**) | **URL ÚNICA HTTPS obrigatório** DA PÁGINA INICIAL DA IMAGEM DE IDENTIFICAÇÃO |
| URL para página inicial do Sistema / Serviço (**só é permitido 1 URL**) | **URL ÚNICA HTTPS obrigatório** DA PÁGINA INICIAL DO SISTEMA |
| URL(s) de Log Out | URL 1 **HTTPS obrigatório**  URL 2 **HTTPS obrigatório**  URL 3 **HTTPS obrigatório**  ...  URL N **HTTPS obrigatório** |

Anexo I

Responsabilidades e atribuições referentes à adesão às ferramentas da Plataforma da Cidadania Digital

DAS RESPONSABILIDADES

1. No que se refere ao Módulo Login Único:
   1. O Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos responsabiliza-se por:
      1. Disponibilizar instruções para que o órgão setorial ou seccional realize a integração com o Módulo de Autenticação Login Único;
      2. Enviar o Plano de Integração do Login Único;
      3. Fornecer autorização de acesso e comunicação do Módulo de Autenticação Login Único com o serviço público digital cadastrado ou sistema(s) destacado(s) no plano de integração.
   2. O Órgão ou Entidade responsabiliza-se por:
      1. Preencher, encaminhar e assinar o Plano de Integração;
      2. Enviar chave pública PGP;
      3. Realizar as integrações necessárias entre os sistemas e o Login Único;
      4. Seguir as orientações para integração conforme Roteiro de Integração https://manual-roteiro-integracao-login-unico.servicos.gov.br/
      5. Avisar (via e-mail para [integracao-acesso-govbr@economia.gov.br](mailto:integracao-acesso-govbr@economia.gov.br)) ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos assim que a integração no ambiente de produção for concluída e estiver disponível para a sociedade;
      6. Utilizar credencial do Login Único para fim estabelecido neste documento;
      7. Informar sobre a volumetria de utilização do sistema com Login Único;
      8. Entender da segurança e escolha do nível de acesso (Bronze, Prata e Ouro) do Login Único.

3. Assinaturas

*Assinaturas deverão ser dos responsáveis preenchidos no item 3 deste documento. A assinatura poderá ser de forma digital por meio da Assinatura Avançada disponível em https://assinador.iti.br/*

|  |
| --- |
|  |

*Responsável pelo Serviço no Órgão*

|  |
| --- |
|  |

*Responsável pela Implementação da Integração da Área de Tecnologia*